



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 486/2016

Súmula: “*Solicito ao Executivo, junto à Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assistência Social, respectivamente aos cuidados do Dr. Sidney Sepulcro e da Sra. Ruth Frederico Gianezzi, estudo sobre a possibilidade de implantar o programa de apoio às mulheres que sofreram aborto espontâneo ou óbito fetal no Município de Itapevi*”.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, junto à **Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assistência Social**, respectivamente aos cuidados do Dr. Sidney Sepulcro e da Sra. Ruth Frederico Gianezzi, estudo sobre a possibilidade de implantar o programa de apoio às mulheres que sofreram aborto espontâneo ou óbito fetal no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Todos os dias diversas mulheres grávidas acabam perdendo seus filhos por meio de aborto espontâneo ou óbito fetal, eventualmente as mesmas, sofrem muito com a morte de seus filhos e necessitam de apoio psicológico, este, que muitas vezes não é recebido pelas mulheres.

O programa visa oferecer apoio psicológico às mulheres que sofreram aborto espontâneo ou óbito fetal no ângulo hospitalar da rede municipal de saúde. O programa deverá contar com profissionais das áreas de psicologia e assistência social do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Itapevi. Ao constatar que ocorreu aborto espontâneo ou óbito fetal, caberá ao psicológico avaliar a paciente e, se for o caso, encaminhá-la ao Centro de Saúde mais próximo de sua residência para tratamento com o psicólogo e acompanhamento da assistência social.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de junho de 2016.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho – PV”
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
07 JUL 2016
 Assinatura